



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 09/04/19, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Taiobeiras, 09/04/19.

MARTA RAQUEL ALVES  
Assistente Jurídico – mat. 5307

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAB-038/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº GAB-019/2019, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 1.699, de 03/02/09, e o Decreto Municipal nº 1.860, de 18/02/13,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** O art. 1º da Portaria GAB-019/2019, de 27/03/19, passa a vigor com a seguinte redação:

“(…)

a) (…)

b) (…)

c) **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Ley Alves Teago

Suplente: Vanusa Freitas de Almeida

d) **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Titular: Márcia Aparecida dos Santos Neres

Suplente: Mônica Simone Nascimento

e) (…)

f) (…)

g) (…)

h) **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Nidia Gonçalves Sousa

Suplente: Sueli de Araújo Braga

Titular: Maria de Fátima Marques Ferreira

Suplente: Leandra Alves de Sousa

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 09 de abril de 2019.

DANILO MENDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**